Diário Oficial do Estado - 11/12/2012

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 07-12-2012

Considerando a edição da Portaria 22, de 14-11-2012, publicada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, que autorizou o reajuste das tarifas dos transportes rodoviários;

Considerando o caráter indenizatório do reembolso de despesas decorrentes de transporte;

Considerando, ainda, o Ato DPG de 13-06-2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 16-06-2011, que autorizou a dispensa de exibição dos comprovantes de pagamento de passagem para reembolso de despesas decorrentes de transporte, desde que comprovado o deslocamento por meio dos formulários correspondentes;

Autorizo o reajuste da tabela nos valores abaixo indicados, objetivando a indenização de despesas decorrentes de transporte, a partir de 24-11-2012.

Para acessar a tabela de reajustes clique aqui.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-12-2012

Designando:

com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Cristina Emy Yokaichiya para o exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 03-12-2012.

com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Cristina Emy Yokaichiya para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 03-12-2012.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Ata da 46ª Sessão Extraordinária

Data da realização: 07/12/2012 – 14h30min

Local: Auditório do Edifício Sede na Rua Boa Vista, nº 200, Térreo

Hora do Expediente:

Processo Administrativo CGDP nº 003/2012

Indiciado: M. A.

Advogados: Paula Robó Perea, OAB nº 310.889, e Manuela da Palma Coelho Germano Lourenção, OAB nº 257025.

Relator: Conselheiro Rafael Bessa Yamamura

O Conselho Superior DELIBEROU, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, negar provimento ao recurso interposto pela interessada, mantendo-se a decisão proferida pela Defensora Pública Geral. Vencidos os Conselheiros Bruno Ricardo Miragaia e Luciano Alencar

Negrão Caserta que davam parcial provimento ao recurso.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Decisão da Direção, de 07-12-2012
Processo EDEPE 265/2012
Interessada: L.T.V.T.L.
Assunto: Carta de repactuação financeira
"(...) Assim, diante do exposto acima, bem como dos fundamentos lançados no Parecer ADPG 352/2012, que adoto como motivação desta decisão, indefiro os pedidos apresentados pela contratada."
Cristina Guelfi Gonçalves - Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar, de 10/12/12
Credenciando:
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogadosdo Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUCIANA FAVERO DE ARAUJO, RG: 350568777; JAIANE CAMILA ALVES PEREIRA, RG: 44517058x; CAMILA BATISTI CAMPANA, RG: 1952618-0; MARIANA AMENTA DA SILVA BRESEGHELLO, RG:462866622; SIMONE STÉPHANIE HERANE ROHDEN, RG: 16724488; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado Regional de Campinas- Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LEANDRO MANOEL MATIAS DE LIMA, RG: 463630841; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado Regional de Campinas- Unidade Piracicaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PAULO SILAS GIACOMINI, RG: 454684071; CÉSAR VINÍCIUS ANSELMO DE OLIVEIRA, RG: 470852318; RICARDO DE LATORRE FUSATTO, RG: 45003244; ALYSON SANCHES PAULINI, RG: 78744018; VALESKA OLIVEIRA NOBRE SILVA, RG: 479149367; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas- Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: PATRICIA NUNES ARANTES, RG: 17.950.649; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Jundiaí - Unidade Vila Mimosa, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RICARDO JANUARIO DE ALMEIDA, RG: 344526756; ANDRÉ LUIS ZANDONA MARTINS, RG: 284675325; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto- Unidade Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: BRUNO QUEIROZ LEITE, RG: 467979789; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto- Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: VANESSA BELLINI DA SILVA FERREIRA MARCHETTI, RG: 461528113; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos - Unidade Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MIRIAM COSTA NASCIMENTO, RG: 487262372; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São José do Rio Preto,

atividades compatíveis
com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: VITOR BARDELLA DE LIMA, RG: 477685912; ANA PRISCILA ALONSO FERREIRA, RG: 24410778-6; DANYELE SALLOUM SCANDAR, RG: 457953184; ROBERT WELLINGTON CATOSSO, RG: 448368651; ALLANA MARTINS VASCONCELOS, RG: 469790428; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba- Unidade Avaré, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JULIANA THAIS BARBOSA, RG: 440503887; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba- Unidade Avaré, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANA PAULA MEDAGLIA FRANCO, RG: 47.343.244-4; MONICA JAVARA SALES, RG: 43256288-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira- Unidade Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: EVALDO JOSÉ ROSA, RG: 044754216; SELDIANE EVANGELISTA DE SOUZA, RG: 0847672000; ADILSON GOMES DA SILVA, RG: 252773858; fazendo jus, mensalmente, nos termos daDeliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira- Unidade Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: WESLLEY RICHARTI FARIA, RG: 461582910; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo

16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Vale do Ribeira- Unidade Registro, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA, RG: 2900950205; AMANDA RAMOS SILVA, RG: 44.023.261-2; CINTIA DOS SANTOS DUARTE, RG: 41731779-7; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ROSANA LOURENÇO DA SILVA, RG: 30788435; OSMAR DA SILVA CHAGAS, RG: 335042570; FERNANDA ZANELLA GIMENEZ PERES, RG: 449366200; MARIA GABRIELA CASTANHEIRA BACHA, RG: 470885208; SABRINA ANDRADE LUCCHESI DE OLIVEIRA, RG: 417173490; MARIA DA PENHA FEITOSA, RG: 308594757; ANDYARA ENGUEL MILAN, RG: 477699431; PAOLA PEREIRA DE SANTANA, RG: 472558961; RAFAEL COSTA FERRARESE, RG: 48.798.133-9; RAÍSSA SOARES DOS REIS, RG: 359072628; PRISCILA RODRIGUES NAVES, RG: 485136818; REINALDO CARDOSO DE SÁ, RG: 27.479.427-5; FABIANO LUPINO CAMARGO, RG: 231657626; CELVES MENDES MACHADO, RG: 0955909783; ABRAAO ISRAEL MARTINS DA SILVA, RG: 474403002; NATHALIA CRISTINA NICOLA CIARDI, RG: 415405932; THAIS DE SOUZA CASTRO, RG: 365872738; AMI PAOLA PORTO LACERDA, RG: 347892851; CAMILA PASIANOT CASETTA, RG: 384344033; MARIA ROSINEIDE COUTO RENNO, RG: 6926656-6; SILVANA MOURA BARBOSA, RG: 18090918-6; REGIANE DIAS, RG: 196073728; MICHELE CRISTINA DA SILVA SIERRA, RG: 417247199; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Criminal, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RAQUEL PEREZ, RG: 442366462; LETICIA DANIELA MOURA ROSA, RG: 492994766; LAÍS, RG: 472577037; JÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO DA CUNHA, RG: 421135189; FELIPE GENTIL DI DARIO, RG: 447693955; BRUNA NERI DE SOUSA FILHO, RG: 377364113; AUGUSTO FELIPPE CARAMICO DOS SANTOS, RG: 302986613; MARCELA LUIZ CORRÊA DA SILVA, RG: 478083403; LUIZA ARIAS BAGNO, RG: 388547996; OSMAR ATHAYDE PIRO, RG: 181598139; BRUNO CESAR DE CAIRES, RG: 479544268; LARISSA CASTRO CHRYSSAFIDIS, RG: 47854263x; MAYARA CARON LEONARDO, RG: 34617893-9; PAULA ELISE DE OLIVEIRA PIMENTEL, RG: 44.196.172-1; JOÃO PAULO DE MATTOS NOGUEIRA, RG: 438734178; MAYRA ANDREZA DE MATTOS ROSA, RG: 247473303; ISADORA SOARES MUNHOZ, RG:

48.659.142-6; PIETRO SCISCI, RG: 349226805; VIVIAN DONATO MORAES, RG: 342294968; MICHELE DE JESUS POINA, RG: 424832124; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Leste, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: RODRIGO DUARTE, RG: 441384754; CLAUDIO LIMA DOS SANTOS, RG: 24895408-8; ANDRE PESSOA VIEIRA, RG: 493662765; MARCOS BATISTA DE PÁDUA, RG: 344159668; LAIS LESSA RIBEIRO, RG: 49.505.518-9; EDISON NOBORU TOMAZ KURIKI, RG: 348387210; EVELINY PAIVA BADANA GOULART, RG: 44.927.588-7; GLAYCE KELLY BARROS AQUINO, RG: 49.424.827-0; RÉGIA CRISTINA MARTINS DUARTE, RG: 474691019; LEONARDO BOCCHI DE OLIVEIRA PEREIRA, RG: 482155607; MARIA LAURA VIEIRA GALAM, RG: 345113172; ALINE OLIVEIRA DE BRITO, RG: 477811279; DANIEL XAVIER DE SOUZA, RG: 35707594-8; ELAINE ZAGO DE CAMARGO, RG: 437923381; LUÍS FELIPE MOLINARI DOS SANTOS, RG: 372591991; GIULLIANA CANESIN, RG: 371023968; DANIEL NAITZKI FACINA, RG: 361203780; TALITA FONSECA DE ABREU, RG: 34576576X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Norte/Oeste, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CARLOS ROMMEL ANDRIOTTI CRUZ DE OLIVEIRA, RG: 356120600; MAHE MOREIRA MAIA, RG: 467652016; MARIA EDUARDA PICCELLI CAMACHO, RG: 32324547x; PAOLA BARIONI DE CAMARGO, RG: 35007728-9; PRISCILA CASIMIRO RIBEIRO, RG: 344842241; THAYNARA OLIVEIRA LAPO, RG: 486984813; SOLANGE CARDOSO ARAUJO, RG: 50289071; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Sul, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALEJANDRO MARTINS VARGAS GOMEZ, RG: 27.656.436-4; PEDRO RODRIGUES MACHADO, RG: 356026681; PRISCILLA MIWA KUMODE, RG: 82079885; LUDMILA GUEDES ARAUJO, RG: 123492299-9; RAUL CRUZ NADIM, RG: 478890047; MARISA MIRANDA CARVALHO, RG: 292941766; KARINE SOUZA SAMPAIO, RG: 441736816; DANIELLE LIMA DE ANDRADE FRANZOLIN, RG: 336535089; WALTER LUCAS IKEDA, RG: 5749354; NADIA MORAES DOS SANTOS, RG: 346949440; DANIELLE DE ANDRADE COSTA DO SACRAMENTO, RG:

441258578; NARA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA, RG: 449817155; MÔNICA ROSA BEZERRA DA SILVARG: 17724657; LIDNEY OLIVEIRA MIRANDA, RG: 8873859-0; MARLENE DE ALMEIDA HENRIQUES, RG: 20642958; ANA PAULA SILVA NOGUEIRA, RG: 295109105; JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR, RG: 433457260; DAIANA DO RÊGO FERREIRA, RG: 455567657; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA WILTSHIRE, RG: 475595427; JOAO VICTOR FAÇANHA DE SOUSA, RG: 361707514; DANILO EXPEDITO DA SILVA, RG: 352179429; WALTER LUIZ DA SILVA, RG: 22424998; ALEJANDRO MARTINS VARGAS GOMEZ, RG: 27.656.436-4; PEDRO RODRIGUES MACHADO, RG: 356026681; LUDMILA GUEDES ARAUJO, RG: 123492299-9; MARISA MIRANDA CARVALHO, RG: 292941766; KARINE SOUZA SAMPAIO, RG: 441736816; JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR, RG: 433457260; MARLENE DE ALMEIDA HENRIQUES, RG: 20642958; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional ABCD- Unidade Diadema, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUIZ FELIPE CAMILO DE SOUZA, RG: 45.003.628-5; NATACHAREDIS FRADE CALAREZZI, RG: 474266072; ELISANGELA RIBEIRO DE CASTRO, RG: 250716720; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional ABCD- Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALEKSANDRO ANACLETO DO NASCIMENTO, RG: 334442011; JHONNY BARBOSA FERREIRA, RG: 46338431; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Mogi das Cruzes- Unidade Itaquaquecetuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: VICTOR NAVARRO NETO NEVES, RG: 294724734; FÁBIO LIMA BARBOSA, RG: 493971075; LINCOLN QUEIROZ, RG: 334923116; OSCAR MIGUEL DE ALENCAR, RG: 214491663; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00;
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Mogi das Cruzes- Unidade Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da

Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GERCILENE GONCALVES DO CARMO, RG: 282140621; MARIA LAURA BARBOSA MONTOANI LOBO, RG: 48009770-7; GABRIELE TIEMI DOS SANTOS, RG: 352316044; MARCOS VINICIUS RODRIGUES ALVES, RG: 47552887-6; fazendo jus, ensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSDespacho do Diretor Técnico do Departamento, de 10-12-2012

Convocando:

Eduardo Henrique Ismael Bizerra, RG: 26.556.089-5; a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 – 6º andar – Centro), das 10h às 12hhs e das 14h às 16hhs no prazo de 02 dias, para tomar ciência do processo CGA/DP 4921/1.

Nathalia Ramos Martella, RG: 43.879.189-7; a comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Rua Boa Vista, 103 – 6º andar – Centro), das 10h às 12hhs e das 14h às 16hhs no prazo de 02 dias, para tomar ciência do processo CGA/DP 5578/1.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Extrato de Contrato

Processo nº 727/2012

Contrato nº 103/2012

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELLI.

Valor: R$ 4.554.982,50.

Vigência: O contrato terá vigência de 15 meses, com início em 01/11/2012.

Data da assinatura: 30/10/2012.

Extrato de Contrato

Processo nº 727/2012

Contrato nº 104/2012

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Contratada: ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.Valor: R$ 1.907.029,65.

Vigência: O contrato terá vigência de 15 meses, com início em 01/11/2012.

Data da assinatura: 30/10/2012.

Extrato de Contrato

Processo nº 727/2012

Contrato nº 105/2012

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Contratada: GOLD ALFA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Valor: R$ 1.306.794,60.
Vigência: O contrato terá vigência de 15 eses, com início em 01/11/2012.
Data da assinatura: 30/10/2012.
Extrato de Contrato
Processo nº 727/2012
Contrato nº 106/2012
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.
Contratada: ESC – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA-EPP.
Valor: R$ 1.519.660,50. Vigência: O contrato terá vigência de 15 meses, com início em 01/11/2012.
Data da assinatura: 30/10/2012.
Extrato de Contrato
Processo nº 727/2012
Contrato nº 107/2012
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.
Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
Valor: R$ 538.645,95.
Vigência: O contrato terá vigência de 15 meses, com início em 01/11/2012.
Data da assinatura: 30/10/2012.
Despacho do Coordenador Geral de Administração, de 10-12-2012
PROCESSO Nº 3479/2012
INTERESSADO: Coordenadoria Geral de Administração
ASSUNTO: Aquisição de materiais de escritório e de informática
Tendo em vista o informado às fls. 417 do processo, segue despacho saneador da homologação. Com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002 e art. 12, inc. II do Ato Normativo DPG nº 14, de 04/05/2009, combinado com a Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o resultado do Pregão Nº 29/2012 e ADJUDICO os objetos dos seguintes itens às empresas:
* Item 01: L R Lima Dada Papelaria – EPP, inscrito sob o CNPJ nº 07.307.857/0001-06 – Valor total de R$ 4.196,00;
* Item 02: Click Data Brasil Informática Ltda., inscrito sob o CNPJ nº 12.774.226/0001-29 – Valor total de R$ 36.000,00;
* Item 03: Parque Distribuidora de Suprimentos para Escritório e Informática Ltda., inscrito sob o CNPJ nº 07.177.666/0001-69
– Valor total de R$ 23.298,00;
Em decorrência, fica autorizada a realização da despesa no valor total de R$ 63.494,00.
(Republicado por ter saído com incorreções.)
Despacho do Diretor, de 10-12-2012

PROCESSO Nº 2618/2012
INTERESSADO: Defensoria Pública de Araçatuba
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para realização de serviços de instalações elétricas de baixa tensão.
Com fundamento no disposto no inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 19/2012 e ADJUDICO o seu objeto à empresa Luiz de Souza Serviços ME, CNPJ: 10.409.287/0001-61.
Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor de R$ 15.699,26.